



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Representantes do CAU/SC no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

DELIBERAÇÃO Nº 56/2019 – CPOA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando o e-mail recebido em comissoes@causc.gov.br do Representante Suplente, Daniel Otávio Maffezzolli, indicado em janeiro desse ano pela CPOA solicitando sua retirada devidamente justificada;

DELIBERA:

1 – Indicar a Arquiteta e Urbanista KETLIN BRUNA MONTANARI (CAU nº A61003-8) como representante suplente do CAU/SC no Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade e Valesca Menezes Marques. E **01** ausência da conselheira Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CPOA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenador Adjunta da CPOA

AUSENTE

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro Suplente da CPOA